

# SISTEMA DE APOIO A ENTIDADES DO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL

## Critérios de selecção

### Programas Integrados de IC&DT

#### A. Mérito Científico do Programa de Investigação

Coerência das linhas de investigação propostas face às linhas desenvolvidas nos últimos cinco anos; demonstração de produção científica relevante e continuada em cada linha de investigação nos últimos cinco anos (excepto em caso de instituição de constituição mais recente); potencial de continuidade, renovação e expansão de cada linha de investigação; resultados esperados e seu contributo para o conhecimento científico e tecnológico, publicações e artigos resultantes e outros “outputs” relevantes; existência de colaborações internacionais relevantes e continuadas nas linhas de investigação propostas; demonstração da qualidade do acompanhamento científico externo previsto.

#### B. Capacidade Científica e Técnica da Entidade

Mérito científico da equipa de investigação, considerando a actividade desenvolvida nos últimos cinco anos e respectivos “outputs” científicos e tecnológicos bem como os *curricula* dos investigadores; demonstração do potencial de crescimento e renovação da entidade ou grupo de entidades; participação em redes nacionais e internacionais e projectos correspondentes, bem como resultados obtidos; demonstração de responsabilidade institucional na renovação da formação pós-graduada da respectiva área.

#### C. Exequibilidade do Programa e Razoabilidade Orçamental

Capacidades disponíveis: equipamentos, instalações, recursos humanos, capacidades organizacionais; adequação dos recursos disponíveis e do orçamento proposto às metas do programa de I&DT; disponibilidade dos investigadores afectos ao programa (tempo de afectação) e complementaridade com outros projectos em curso; modelo de governação do programa e, quando aplicável, das parcerias.

#### D. Potencial de Valorização Económica e Social do Conhecimento

Identificação do potencial de valorização económica e social dos “outputs” científicos e tecnológicos do programa, tendo em conta os impactos potenciais em diferentes sectores institucionais, nomeadamente em serviços da administração pública e no sector empresarial; qualidade da metodologia das acções visando a transferência de tecnologia, sendo a capacidade da entidade ou grupo de entidades neste domínio aferida igualmente pelos

resultados obtidos nos últimos cinco anos; contributo para a criação ou expansão de empresas de base científica e tecnológica, sendo a capacidade da entidade ou grupo de entidades neste domínio aferida igualmente pelos resultados obtidos nos últimos cinco anos.

#### **E. Criação de Emprego Científico e Tecnológico e Atracção de Investigadores Internacionais**

Contributo directo do programa para a contratação de novos investigadores; demonstração da exequibilidade das metas em matéria de atracção de investigadores internacionais; envolvimento de jovens investigadores em formação; garantia quantificada e, preferencialmente, contratualizada de recrutamento estável de novos investigadores, por parte da entidade proponente ou de entidades parceiras.